



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 089/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
14017/17	Marisete Rosa de Carvalho	778	19/09/17 à 03/10/17
14926/17	Cristiane Carvalho Aded	486/260	11/10/17 à 25/10/17
14927/17	Alziro José Orlando	2000706	11/10/17 à 25/10/17
14349/17	Regiane Cravo Rosa	4624415	29/09/17 à 13/10/17
13445/17	Ana Carolina Santos da Silva	4625462	14/09/17 à 28/10/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2017

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente